

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **FACULDADES CATOLICAS**

Matrícula da PJ¹: **5271**

CNPJ¹: **33.555.921/0001-70**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal, civil, penal e administrativa nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19, art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ-RJ e art. 936 §2º do CN da CGJ-RJ - Provimento 87/2022.**

Rio de Janeiro, 23 de JUNHO de 2025

SOLANGE DE ALEXANDRE
RODRIGUES:03550858795

Assinado de forma digital por
SOLANGE DE ALEXANDRE
RODRIGUES:03550858795
Dados: 2025.06.13 13:59:04 -03'00'

SOLANGE DE ALEXANDRE RODRIGUES

GERENCIA CONTÁBIL
CRC/RJ-092204-04

- (1) Inserir NOME COMPLETO da pessoa responsável pelo Termo
(2) Inserir a qualificação da pessoa responsável (ADVOGADO/CONTADOR/PARTICIPANTE DO ATO (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia))
(3) Inserir o número de registro do órgão de classe e a respectiva UF

(1) – Em casos de Constituição deixar o preenchimento em branco dos campos Matrícula e CNPJ.



Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2024 e 2023

FACULDADES CATÓLICAS

Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica

CNPJ: 33.555.921/0001-70

Barueri/SP, 06 de maio de 2025.

Aos Conselheiros e Administradores da

FACULDADES CATÓLICAS
Rua Marquês de São Vicente, nº 225
Gávea – Rio de Janeiro
Cep.: 22.451-900

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 das **FACULDADES CATÓLICAS**.

Atenciosamente,


AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Avenida Rio Nogueira, 503 - F. Avenida
Cep.: 1308-909 - Alphaville
☎ 11 3641 5922
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 [Audisa Auditores](#)

 [@grupoaudisa](#)

 [Acompaña/Instituições](#)

 [PORTALAUDISA.COM.BR](#)

FACULDADES CATÓLICAS

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2024 e 2023

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4
BALANÇO PATRIMONIAL	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	12
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	13
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	14

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 500 - F. andar
Carr. 108/109 - Alphaville
☎ 11 2651-9933
✉ sao.paulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ rio.de.janeiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoaulegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 [@audisacatolicas](#)
 [@grupoaudisa](#)
 [/company/grupoaudisa](#)
 [PORTALAUDISA.COM.BR](#)



FACULDADES CATÓLICAS

CNPJ.: 33.555.921/0001-70

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião sobre as Demonstrações Contábeis**

Examinamos as demonstrações contábeis das **FACULDADES CATÓLICAS** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos**Demonstração do Valor Adicionado**

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1.138/08 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Iba Nogueira, 503 - F. 503
Ciep. 508/909 - Alphaville
☎ 11 3061 9333
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalessao@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook: [Audifinconsultores](#)
LinkedIn: [aigraconsultores](#)
Instagram: [Audifinconsultores](#)
Portal: PORTALAUDISA.COM.BR

adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - T. Jardim
Cari. 1056/609 - Alphaville
☎ +55 11 3661 9933
✉ sao.paulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [Auditoria e Consultoria](#)
📱 [grupoaudisa](#)
🌐 [Acompanhe@grupoaudisa](#)
🌐 [PORTALAUDISA.COM.BR](#)




- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 06 de maio de 2025.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3


Ana Paula de F. Paixão Oliveira
Contador
CRC/RJ 079557/O-9


Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador
CRC/RS "S" "RJ" 058.252/O-1
CNAI/RS – 718
CVM Ato Declaratório nº 7710/04

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Avenida Rio Negro, 503 - F. 1001B
Cari, 01870-909 - Alphaville
☎ 11 3543 9933
✉ sampaolo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 [@grupoaudisa](#)
📷 [@grupoaudisa](#)
📺 [@grupoaudisa](#)
🌐 PORTALAUDISA.COM.BR



Pontifícia
Universidade
Católica do
Rio de Janeiro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Faculdades Católicas, associação sem fins lucrativos mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, após análise das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como do respectivo parecer dos auditores independentes, manifestam-se favoravelmente à sua aprovação.

Concluem que as referidas demonstrações refletem, de forma adequada, a posição patrimonial, financeira e o desempenho da Entidade no período, não havendo ressalvas que comprometam sua veracidade ou conformidade com os princípios contábeis aplicáveis.

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2025.

Membros do Conselho Fiscal:



Dr. Dirceu Alves Pinto
CPF: 004.004.167-00



Prof. Luiz Bevilacqua
CPF: 191.413.277-72



Dr. Pedro de Castro Rocha
CPF: 014.896.797-31

Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
Rua Marquês de São Vicente, 225 | Edifício Frings | 1º andar
Gávea | 22451-900 | Rio de Janeiro RJ | Brasil
+55 21 3527-1840 | www.puc-rio.br | gabinetevraf@puc-rio.br



FACULDADES CATÓLICAS

BALANÇO PATRIMONIAL
Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
Em milhares de reais_R\$

ATIVO	Nota Explicativa	2024	2023	PASSIVO	Nota Explicativa	2024	2023
Ativo				Passivo			
Circulante				Circulante			
Caixa e Equivalentes de caixa _ Ensino e Pesquisa	07	200.539	29.978	Fornecedores	15	4.884	4.793
Aplicações Financeiras_ Projetos e Convênios	07	297.674	328.218	Obrigações sociais e trabalhistas	16	107.775	105.886
Mensalidades a Receber	08	25.157	22.205	Mensalidades Antecipadas	17	9.661	8.464
Contratos Firmados a Receber	09	540.680	403.803	Contratos Firmados a Cumprir	09	540.680	403.803
Adiantamentos a Funcionários		2.016	7.065	Passivos com Restrições_ Projetos e Convênios	18	356.594	356.598
Despesas Antecipadas	10	572	713	Passivo de Arrendamento	19	857	1.087
Ativo com Restrições_ Projetos e Convênios	11	19.031	9.268	Processos Administrativos	20	125	69
Outros Ativos	12	19.343	44.611	Outros Passivos	23	6.080	6.870
Total Circulante		1.105.012	845.860	Total Circulante		1.026.656	887.570
Ativo Não Circulante				Passivo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo				Provisão para Contingências	21	1.086	14.540
Outros Ativos	12	68	10.533	Provisão para Programa de Renovação de Quadro	22	2.311	2.138
Depósitos Judiciais	21	994	2.154	Passivo de Arrendamento	19	357	1.539
		1.062	12.687	Passivo a Realizar	24	4.543	4.691
Imobilizado	13	1.438.472	1.468.589	Passivos com Restrições_ Projetos e Convênios	18	67.299	79.276
	14	212	328	Processos Administrativos	20	385	259
Intangível		1.438.684	1.468.917	Total Não Circulante		75.981	102.443
Total Não Circulante		1.439.746	1.481.603	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO		2.544.758	2.327.464	Patrimônio Social	25	118.307	43.686
				Ajuste de Avaliação Patrimonial	25	1.285.733	1.292.925
				Ajuste de Exercício Anteriores	25	(2.243)	6.406
				Superávit do Período		40.325	(5.566)
				Total do Patrimônio Líquido		1.442.122	1.337.450
				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.544.758	2.327.464

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Pe. Carlos Fritzen, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC Rio
CPF nº 296.675.691-87

Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
CPF nº 035.508.587-95



FACULDADES CATÓLICAS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
Em milhares de reais_R\$

Receitas Operacionais	Nota Explicativa	2024	2023
Receita operacional bruta		1.115.374	1.049.013
Receitas com Mensalidades	27	647.683	628.284
Receitas com Projetos para Ensino e Pesquisa	27	12.590	108.157
Doações e Patrocínios para Ensino e Pesquisa	33	9.183	6.303
Imunidades Usufruidas	46	131.973	130.159
Receitas com Projetos e Convênios	27	309.956	173.166
Receitas com Trabalho Voluntário	42	525	525
Outras Receitas Educacionais	27	3.465	2.419
Deduções sobre as receitas	27	(241.755)	(242.784)
Devoluções e Cancelamentos - Ensino e Pesquisa		(21.527)	(26.779)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 50%		(3.379)	(3.976)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 100%		(23.705)	(26.079)
Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%		(51.712)	(49.204)
Bolsas de Estudo Institucionais		(141.432)	(136.745)
Receita operacional líquida	27	873.619	806.230
Custos Diretos Educacionais	28	(254.452)	(255.571)
Superávit bruto operacional		619.167	550.659
(Despesas)/receitas operacionais			
Despesas com Pessoal	29	(117.187)	(174.045)
Despesas Gerais Administrativas	30	(171.237)	(170.388)
Despesas com Serviços de Terceiros	31	(86.980)	(82.348)
Provisão de Perdas Estimadas p/ Crédito de Liquidação Duvidosa	8	(983)	(5.745)
Provisão para Programa de Renovação de Quadro	22	(2.052)	(5.906)
Depreciações e Amortizações	13 e 14	(14.872)	(13.808)
Despesas Totais com Projetos e Convênios	32	(309.956)	(173.166)
Provisão (Reversão) para Processos e Contingências Judiciais	21	13.396	12.442
Doações para Custeio	33	529	420
Despesas com Trabalho Voluntário	42	(525)	(525)
Outras (Despesas) e Receitas Líquidas	34	98.142	41.898
		(591.725)	(571.171)
Superávit/ Déficit Operacional antes do Resultado Financeiro		27.442	(20.512)
Receitas Financeiras	35	20.344	18.850
Despesas Financeiras	35	(7.462)	(3.904)
Superávit do Período		40.325	(5.566)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


Pe. Carlos Fritzen, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC Rio
CPF nº 296.675.691-87


Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
CPF nº 035.508.587-95




FACULDADES CATÓLICAS

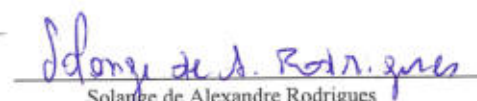
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em milhares de reais_R\$

	Nota Explicativa	2024	2023
Superávit do Período		40.325	(5.566)
Realização de Avaliação Patrimonial	25	(7.192)	(7.192)
Total do Resultado Abrangente do Período		33.133	(12.758)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


Pe. Carlos Frizzen, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC Rio
CPF nº 296.675.691-87


Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
CPF nº 035.508.587-95



FACULDADES CATÓLICAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Em milhares de reais_RS

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajuste de Exercícios Anteriores	Superávit/ Déficit do Exercício	Patrimônio Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2022	30.131	1.300.117	1.322	5.041	1.336.611
Incorporação do Resultado de 2022	5.041			(5.041)	-
Incorporação do Ajuste de Exercício Anterior	1.322		(1.322)		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192	(7.192)			-
Ajuste de Exercícios Anteriores			6.406		6.406
Déficit do Período				(5.566)	(5.566)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	43.686	1.292.925	6.406	(5.566)	1.337.450
Incorporação do Resultado de 2023	(5.566)			5.566	-
Incorporação do Ajuste de Exercício Anterior	72.995		(6.406)		66.589
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192	(7.192)			-
Ajuste de Exercícios Anteriores			(2.243)		(2.243)
Superávit do Período				40.325	40.325
Saldos em 31 de dezembro de 2024	118.307	1.285.733	(2.243)	40.325	1.442.122

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.

Pe. Carlos Fritzen, S.J.

Presidente da Mantenedora da PUC Rio
CPF nº 296.675.691-87

Solange de Alexandre Rodrigues

Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
CPF nº 035.508.587-95



FACULDADES CATÓLICAS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.
Em milhares de reais_RS

	2024	2023
1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
1.1) Superávit do Período	40.325	(5.566)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(2.243)	6.406
Incorporação de Ajuste de Exercícios anteriores	66.589	-
Depreciações e Amortizações -Ensino e Pesquisa	34.319	13.836
Depreciações e Amortizações _Projetos e Convênios	13.252	12.449
Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa	(4.762)	177
Provisões Sociais e Trabalhistas	941	(665)
Provisões Institucionais para Projetos e Convênios	4.000	16.731
Provisões para Contingências	(807)	134
Provisões para Contingências PIS sobre Folha de Pagamento	(12.648)	(11.752)
Provisão para Programa de Renovação de Quadro	173	(1.811)
(=) Superávit do Período Ajustado	139.140	29.940
1.2) Variações nos Ativos e Passivos		
Mensalidades a Receber	1.810	(1.670)
Contratos Firmados a Receber	(136.877)	(5.115)
Adiantamentos a Funcionários	5.049	564
Despesas Antecipadas	(413)	(336)
Depósitos Judiciais	1.160	1.170
Ativo com Restrições _ Projetos e Convênios	(9.764)	8.733
Outros Ativos	35.732	(16.601)
Juros Ativos a apropriar	229	116
Fornecedores	90	(397)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	948	(430)
Mensalidades Antecipadas	1.197	(194)
Contratos Firmados a Cumprir	136.877	5.115
Passivos com Restrições	(15.981)	54.503
Passivo a Realizar	(148)	258
Outros Passivos	(790)	327
Juros Passivo Retificador	(260)	(13)
(=) Total das Variações nos Ativos e Passivos	18.860	46.030
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	158.000	75.970
2) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições do Imobilizado - Ensino e Pesquisa	1.549	(10.181)
Aquisições do Intangível - Ensino e Pesquisa	(31)	(99)
Aquisições do Imobilizado - Projetos e Convênios	(18.823)	(31.344)
Aquisições do Intangível - Projetos e Convênios	(34)	(2)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(17.339)	(41.626)
3) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Parcelamento de Passivo de Arrendamento	(857)	(1.288)
Parcelamento de Processos Administrativos	212	341
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(645)	(947)
1)+2)+3) (=)Disponibilidade no Final de Período	140.016	33.397
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		
(+) Saldo Inicial	358.197	324.800
(-) Saldo final	498.213	358.197
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	140.016	33.397

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.




Pe. Carlos Fritzen S.J.
 Presidente da Mantenedora da PUC Rio
 CPF nº 296.675.691-87

Solange de Alexandre Rodrigues
 Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
 CPF nº 035.508.587-95



FACULDADES CATÓLICAS

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO


Dos exercícios findos em 2024 E 2023.

Em milhares de reais_ R\$

	2024	2023
1) Receitas líquidas	1.205.445	1.076.375
1.1) Receitas com mensalidades	647.683	628.284
1.2) Receitas com Projetos _Ensino e Pesquisa	12.590	108.157
1.3) Doações para Ensino e Pesquisa	9.712	6.723
1.4) Outras Receitas Educacionais	3.465	2.419
1.5) Receitas com Projetos e Convênios	309.956	173.166
1.6) Imunidades Usufruídas	131.973	130.159
1.7) Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(983)	(5.745)
1.8) Deduções da Receita	(21.527)	(26.779)
1.9) Reversão de Provisões Trabalhistas	14.434	18.093
1.10) Outras (despesas) receitas líquidas	98.142	41.898
2) (-) Insumos Adquiridos de Terceiros	(822.443)	(688.008)
2.1) (-) Custos diretos educacionais	(254.452)	(255.571)
2.2) (-) Serviços de Terceiros	(86.980)	(82.348)
2.3) (-) Despesas com Contingências Trabalhistas	(1.039)	(5.650)
2.4) (-) Despesas com Programa para Renovação de Quadro	(2.052)	(5.906)
2.5) (-) Despesas Gerais Administrativas	(167.964)	(165.366)
2.6) (-) Despesas totais com Projetos e Convênios	(309.956)	(173.166)
3) (=) Valor Adicionado Bruto (1-2)	383.002	388.367
4) (-) Depreciação e Amortização	(14.872)	(13.808)
5) (=) Valor Adicionado Líquido (3-4)	368.130	374.559
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência	13.386	15.556
Receitas Financeiras / (-) Despesas Financeiras		
6.1) Receitas Financeiras	20.344	18.850
6.2) (-) Despesas Financeiras	(6.958)	(3.294)
7) (=) Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	381.516	390.115
8) (=) Distribuição do Valor Adicionado (= 7)	381.516	390.115
Percentual a ser distribuído	100,00%	100,00%
8.1) Pessoal	117.187	174.045
Percentual de distribuição	30,72%	44,61%
8.1.1) Gastos com Pessoal e Encargos	117.187	174.045
8.2) Gratuidades Concedidas	220.228	216.005
Percentual de distribuição	57,72%	55,37%
8.2.1) Bolsas de Estudo Beneficentes	78.796	79.260
8.2.2) Bolsas de Estudo Institucionais	141.432	136.745
8.3) Impostos, Taxas e Contribuições	861	2.845
Percentual de distribuição	0,23%	0,73%
8.3.1) Federais/Estaduais e Municipais	861	2.845
8.4) Remuneração de Capitais de Terceiros	2.915	2.787
Percentual de distribuição	0,76%	0,71%
8.4.1) Juros e Aluguéis	2.915	2.787
8.5) Remuneração de Capitais Próprios	40.325	(5.566)
Percentual de distribuição	10,57%	-1,43%
8.5.1) Superávit do Período	40.325	(5.566)

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


Pe. Carlos Fritzen, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC Rio
CPF nº 296.675.691-87


Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
CPF nº 035.508.587-95



FACULDADES CATÓLICAS

CNPJ:33.555.921/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(Valores expressos em milhares de reais_R\$)

NOTA 01 – Contexto operacional

FACULDADES CATÓLICAS, é uma "ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS", pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação de ensino superior, pesquisa e extensão, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, instituída em 1940, qualificada pela Portaria 679, de 12 de novembro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 1.936 da SRSES publicada no D.O.U em 20.12.2021, válido até 31/12/2020 referente ao triênio 2018, 2019 e 2020. Está em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação do CEBAS para o triênio 2021, 2022 e 2023. Encontra-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.044902/2023-58 protocolado em 27/12/2023 de renovação do CEBAS para o triênio 2024, 2025 e 2026; tem por finalidades estatutárias (artigo 2º): Fundar, manter e administrar instituições de educação e estabelecimentos de ensino superior integrantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ou que venham a integrá-la, promovendo, inclusive, através da mesma, ações de assistência social, sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação religiosa ou por qualquer forma de deficiência.

NOTA 02 - Apresentação das demonstrações financeiras

Na elaboração das Demonstrações financeiras de 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As Demonstrações financeiras foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Norma Técnica CFC NBC TGE e CPC 00(R2), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações financeiras, correlacionada com a Norma Técnica CFC nº NBC TG 26(R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 2015/ITG 2002 que divulgou a Norma Específica nº ITG 2002(R1) para as Entidades sem Finalidade de Lucros do CFC, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 - Formalidade da escrituração contábil - ITG 2000 (R1)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações financeiras, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, transmitidas em via digital através do SPED ECD e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - Principais práticas contábeis adotadas

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 03 (R3) e CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Norma Técnica do CFC nº NBC TG 26 (R5) e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes são apresentados aos valores de realização (faturados), deduzidos da provisão de perdas estimadas de créditos para liquidação duvidosa.

- d) Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa (PECLD):**
Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios adotados pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº. 2015/ITG 2002 **que divulgou a Norma Específica ITG 2002 (R1)** – Entidades Sem Finalidades de Lucro do CFC e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.
- e) Imobilizado/Intangível:**
Os ativos imobilizados e intangíveis são registrados pelo custo de aquisição ou construção ou reavaliação, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear e leva em consideração vida útil e utilização dos bens e Norma Técnica do CFC nº NBC – TG 27 (R4). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) Passivos Circulantes e Não Circulantes:**
Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- g) Prazos:**
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- h) Provisão de Férias e Encargos:**
Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- i) Provisão de 13º Salário e Encargos:**
Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- j) As Despesas e as Receitas:**
Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- k) Apuração do Resultado:**
O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- l) Estimativas Contábeis:**
A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, as Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.
- m) Alteração, novas Normas Contábeis e interpretações que possam impactar no tipo societário:**
A entidade não foi afetada por qualquer determinada alteração, norma ou interpretação de novos pronunciamentos contábeis no exercício.
- n) Nova Legislação da Filantropia_ Educação Superior com CEBAS:**
Em conformidade com a Lei complementar nº 187/2021 publicada em 16/12/2021, bem como, Decreto 11.791/2023. A Lei Complementar 187/2021 que define sobre os requisitos e critérios para manutenção do CEBAS e em seu Art.3º inciso IV) a Entidade atende a legislação fiscal em vigor informando para a Receita Federal a escrituração contábil incluindo a ECD (Escrituração Contábil Digital) e a ECF (Escrituração Contábil Fiscal), bem como, as demais obrigações fiscais em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais. Além disso as Demonstrações financeiras elaboradas no fechamento de 2024 já adotou impactos cabíveis dessa legislação, bem como do seu Decreto regulamentador.
- o) Reapresentação de cifras comparativas _ impraticabilidade_ NBC TG 23(R2) do CFC**
Em 2024, foram identificados ajustes de exercícios anteriores decorrentes de efeitos provocados por erro imputável , mudança de critérios contábeis a exercícios anteriores que vinham sendo utilizados pela Entidade. Foram identificados valores relacionados a Receitas e Despesas Operacionais que não foram reconhecidas, no resultado de períodos anteriores. Estes ajustes de exercícios anteriores, que não foram apropriados nas suas competências, conforme previsto na norma NBC TG 23 (R2) item 50 a 53 ,que trata da impraticabilidade, não serão demonstrados e aplicados para fins de comparativos no exercício anterior.

NOTA 05 – Redução ao valor recuperável de ativos (NBC TG 01 (R4) do CFC)

A Entidade, com o objetivo de avaliar as consequências de eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus ativos, está empreendendo ações para revisão dos respectivos valores contábeis líquidos em relação ao seu valor justo. Até o encerramento do presente exercício, tais consequências não foram identificadas e assim não se fez necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2024.

NOTA 06 – Ajuste a valor presente (NBC TG 12 (R1) do CFC)

As contas de Ativos e Passivos Circulantes, assim como as contas de Ativos e Passivos não Circulantes estão apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registrados em valor presente. Foi verificado a necessidade de ajustar a valor presente o contrato de Arrendamento Mercantil descritos na Nota Explicativa 19.

NOTA 07 – Caixa e equivalente de caixa

Descrição	2024	2023
Recursos Próprios	200.539	29.978
Caixas e Bancos - Contas Movimentos	64	317
Aplicações Financeiras – Ensino e Pesquisa (i)	200.474	29.662
Recursos com restrições	297.674	328.218
Bancos - Contas Movimentos	4.184	4.613
Aplicações Financeiras – Projetos e Convênios (ii)	293.490	323.605

- (i) Saldos de aplicações financeiras de alta liquidez e que podem ser prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, não sendo vinculadas a operações de riscos.
- (ii) Saldos de aplicações financeiras vinculadas a recursos com restrições por **Projetos e Convênios**. Os valores de rentabilidade são devidamente reaplicados nos **Projetos e Convênios**.

NOTA 08 – Mensalidades a receber

8.1 Contas a receber de alunos	2024	2023
Descrição	25.157	22.205
Contas a receber de graduação (i)	12.664	12.975
Contas a receber de pós graduação (i)	919	1.331
Contas a receber de cursos de educação continuada (i)	7.844	12.768
Mensalidades renegociadas (ii)	4.714	877
(-) Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa (PECLD) (iii)	(983)	(5.745)

- (i) Semestralidades e mensalidades: referem-se a direitos a receber de alunos de graduação, pós-graduação e cursos de educação continuada, pela contraprestação de serviços educacionais.
- (ii) Valores das Mensalidades da Graduação Renegociadas acumulados até o exercício de 2024.
- (iii) Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios adotados pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº. 2015/ITG 2002 e Norma Específica ITG 2002 (R1) – Entidades Sem Finalidades de Lucro e o Parecer de Orientação da CVM 21/90.

8.2 Composição por vencimento_ Contas a receber de alunos			
31 de dezembro de 2024	Saldo Contábil Bruto	Taxa Média Ponderada	Provisão para perda esperada
A vencer	965	3,83%	(38)
Vencidos			
De 1 a 30 dias	2.816	11,19%	(110)
De 31 a 60 dias	1.735	6,90%	(68)
De 61 a 90 dias	1.508	5,99%	(59)
De 91 a 120 dias	1.671	6,64%	(65)
De 121 a 150 dias	1.001	3,98%	(39)
De 151 a 180 dias	460	1,83%	(18)
De 181 a 210 dias	458	1,82%	(18)
De 211 a 240 dias	439	1,74%	(17)
De 241 a 270 dias	577	2,29%	(23)
De 271 a 300 dias	407	1,62%	(16)
De 301 a 330 dias	364	1,45%	(14)
De 331 a 360 dias	247	0,98%	(10)
Mais de 360 dias	12.510	49,73%	(489)
	25.157	100,00%	(983)

NOTA 09 – Contratos Firmados a receber

Contratos Firmados	2024	2023
Descrição	540.680	403.803
Ensino e Pesquisa (i)	15.495	-
Projetos e Convênios (ii)	525.185	403.803

- (i) Contratos Firmados_Ensino e Pesquisa :referem-se a valores contratados de alunos de graduação que ainda faltam a realização da prestação de serviços, conforme determina o NBC TG 47_Receita de Contratos e CPC 47.
- (ii) Contratos Firmados_ **Projetos e Convênios**: referem-se a valores a receber previstos em contratos firmados com órgãos governamentais e com iniciativas privadas .Estão demonstrados no grupo Ativo Circulante e tem como contrapartida o grupo Passivo Circulante, é realizado a provisão na data da assinatura do contrato e sua baixa ocorre no momento da liberação do recurso.

NOTA 10 – Despesas antecipadas

10.1 Despesas antecipadas	2024	2023
Descrição	572	713
Seguros	568	479
Outras Despesas Antecipadas	4	234
10.2 Detalhamento dos seguros	2024	2023
Valor de prêmio líquido	568	479
Responsabilidade Civil(i)	17	20
MultiRiscos_Riscos Nomeados(ii)	550	459

Este grupo é composto pelos seguros (Despesas Antecipadas) estão representados pelos seus respectivos valores nominais. Em atendimento a Norma Técnica do CFC – NBC TG 50 que trata de Seguros Contratos e Riscos envolvidos vigentes.

(i) Em 27 de Dezembro de 2024 a Entidade contratou cobertura de seguro de Responsabilidade Civil _Ensino Superior com base em 13.000 alunos- Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 40).
(ii) Em 27 de Dezembro de 2024 a Entidade contratou cobertura de seguro de MultiRiscos _Nomeados - Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 40).

NOTA 11 – Ativos com restrições_ Projetos e Convênios

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	<u>19.031</u>	<u>9.268</u>
Adiantamentos a outras empresas	19.031	9.268

Representam valores pagos antecipadamente com recursos de **Projetos e Convênios** a fornecedores por conta da aquisição de bens e serviços, antes do recebimento de produtos e/ou serviços. A baixa ocorre no aceite e comprovação da entrega desses produtos e/ou serviços.

NOTA 12 – Outros Ativos _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	<u>19.411</u>	<u>55.143</u>
Projetos de Pesquisas_ Recursos Próprios	5.155	8.401
Créditos de Contratos de Terceiros	4.318	4.318
Aluguéis e Concessões	1.107	913
Precatório	-	14.202
Valores recebíveis por cartão de crédito (alunos)	2.898	2.883
Valores a comprovar por cartão de crédito (departamentos)	1.727	2.878
Garantias e Cauções	488	450
Adiantamentos a outras empresas	1.615	4.993
Outros Créditos a Curto Prazo	2.035	5.573
Outros Créditos a Longo Prazo	68	10.533
Classificados como:		
Circulante	19.343	44.611
Não Circulante	68	10.533

Representam bens e direitos, créditos de terceiros e valores pagos antecipadamente classificados a curto e a longo prazo conforme política contábil de prazo na realização desses ativos.

NOTA 13 – Imobilizado

13.1 Composição do saldo do Imobilizado

13.1.1 Recursos _ Ensino e Pesquisa

Descrição	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	<u>Custo Líquido</u>	<u>Custo Líquido</u>
	<u>Corrigido 2024</u>	<u>Acumulada 2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Terrenos	647.927	-	647.927	647.927
Edificações e Benfeitorias	747.829	(67.305)	680.524	688.003
Obras em Andamento	-	-	-	8.575
Máquinas/Equipamentos	158.502	(145.520)	12.981	7.173
Equipamentos de Informática	67.615	(62.983)	4.632	4.496
Moveis e Utensílios	18.643	(17.646)	997	990
Veículos	654	(654)	-	24
Biblioteca	6.119	(5.877)	241	145
Importações em Andamento	22.696	-	22.696	47.500
Imobilizado em Arrendamento	7.313	(6.098)	1.215	2.072
Equipamento Técnico	37	(9)	28	35
Total do Imobilizado _ Ensino e Pesquisa	1.677.335	(306.093)	1.371.241	1.406.940

13.1.2 Recursos_ Projetos e Convênios Descrição	Custo Corrigido 2024	Depreciação Acumulada 2024	Custo Líquido 2024	Líquido 2023
Máquinas/Equipamentos	25.016	(16.406)	8.610	5.407
Equipamentos de Informática	22.167	(14.202)	7.965	5.757
Moveis e Utensílios	1.181	(763)	418	169
Veículos	418	(156)	261	337
Importações em Andamento	18.983	-	18.983	26.919
Obras em Andamento	4.296	-	4.296	4.296
Maquinas/Equipamentos Importado	76.830	(50.132)	26.697	18.764
Total do Imobilizado _ Projetos e Convênios	148.891	(81.660)	67.231	61.649

13. 2_ Movimentação dos custos**13.2.1 Recursos_Ensino e Pesquisa**

Descrição	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Terrenos	647.927	-	-	-	647.927
Edificações e Benfeitorias	747.829	-	-	-	747.829
Obras em Andamento	8.575	-	(8.575)	-	-
Máquinas/Equipamentos	130.119	1.194	19.487	7.702	158.502
Equipamentos de Informática	64.635	2.980	-	-	67.615
Moveis e Utensílios	18.250	393	-	-	18.643
Veículos	705	-	(51)	-	654
Biblioteca	5.993	126	-	-	6.119
Importações em Andamento	47.500	2.677	(19.780)	(7.702)	22.696
Maquinas e Equipamento Arrendamento	7.313	-	-	-	7.313
Equipamento Técnico	37	-	-	-	37
Total do custo Imobilizado _Ensino e Pesquisa	1.678.884	7.370	(8.919)	-	1.677.335

13.2.2 Recursos _ Projetos e Convênios

Descrição	Saldo em 2023	Adições	Baixas	Transferências	Saldo em 2024
Máquinas/Equipamentos	19.219	5.797	-	-	25.016
Equipamentos de Informática	16.457	5.973	(263)	-	22.167
Moveis e Utensílios	827	354	-	-	1.181
Veículos	418	-	-	-	418
Importações em Andamento	26.919	6.962	-	(14.897)	18.983
Obras em Andamento	4.296	-	-	-	4.296
Maquinas/Equipamentos Importado	61.933	-	-	14.897	76.830
Total do custo Imobilizado _ Projetos e Convênios	130.068	19.086	(263)	-	148.891

13.3 Movimentação da depreciação

13.3.1 Recursos_Ensino e Pesquisa

Descrição	<u>Saldo em</u> <u>2023</u>	<u>Adi-</u> <u>ções</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>2024</u>
Edificações e Benfeitorias	(59.826)	(7.478)	-	-	(67.305)
Máquinas/Equipamentos	(122.946)	(22.574)	-	-	(145.520)
Equipamentos de Informática	(60.139)	(2.844)	-	-	(62.983)
Moveis e Utensílios	(17.260)	(386)	-	-	(17.646)
Veículos	(681)	(24)	51	-	(654)
Biblioteca	(5.848)	(29)	-	-	(5.877)
Maquinas e Equipamento Arrendamento	(5.241)	(857)	-	-	(6.098)
Equipamento Técnico	(2)	(7)	-	-	(9)
Total da depreciação _Ensino e Pesquisa	(271.943)	(34.201)	51	-	(306.093)

13.3.2 Recursos _ Projetos e Convênios

Descrição	<u>Saldo em</u> <u>2023</u>	<u>Adi-</u> <u>ções</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em</u> <u>2024</u>
Máquinas/Equipamentos	(13.812)	(2.594)	-	-	(16.406)
Equipamentos de Informática	(10.700)	(3.765)	263	-	(14.202)
Moveis e Utensílios	(658)	(105)	-	-	(763)
Veículos	(81)	(76)	-	-	(156)
Maquinas/Equipamentos Importado	(43.169)	(6.964)	-	-	(50.132)
Total da depreciação _ Projetos e Convênios	(68.419)	(13.504)	263	-	(81.660)

Em conformidade com as Normas Técnicas do CFC nº NBC_TG 27(R4) , os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

NOTA 14 – Intangível

14.1 Composição do saldo do Intangível

14.1.1 Recursos_ Ensino e Pesquisa

Descrição	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Custo Líquido</u>	<u>Custo Líquido</u>
	<u>Corrigido 2024</u>	<u>Acumulada 2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Sistemas Aplicativos-Software	8.385	(8.207)	178	316
Total do Intangível _Recursos_ Ensino e Pesquisa	8.385	(8.207)	178	316

14.1.2 Recursos_ Projetos e Convênios

Descrição	<u>Custo</u>	<u>Amortização</u>	<u>Custo Líquido</u>	<u>Custo Líquido</u>
	<u>Corrigido 2024</u>	<u>Acumulada 2024</u>	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Sistemas Aplicativos-Software	1.726	(1.692)	34	11
Total do Intangível _ Projetos e Convênios	1.726	(1.692)	34	11

14.2_ Movimentação dos custos

14.2.1 Recursos _ Ensino e Pesquisa	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Descrição					
Sistemas Aplicativos-Software	8.354	31	-	-	8.385
Total do custo do Intangível _ Ensino e Pesquisa	8.354	31	-	-	8.385

14.2.2 Recursos _ Projetos e Convênios	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldos em 2024</u>
Descrição					
Sistemas Aplicativos-Software	1.692	34	-	-	1.726
Total do custo do Intangível _ Projetos e Convênios	1.692	34	-	-	1.726

14.3_ Movimentação das amortizações

14.3.1 Recursos _ Ensino e Pesquisa	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Descrição					
Sistemas Aplicativos-Software	(8.037)	(169)	-	-	(8.207)
Total da amortização do Intangível _ Ensino e Pesquisa	(8.037)	(169)	-	-	(8.207)

14.3.2 Recursos _ Projetos e Convênios	<u>Saldo em 2023</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>Saldo em 2024</u>
Descrição					
Sistemas Aplicativos-Software	(1.681)	(11)	-	-	(1.692)
Total da amortização do Intangível _ Projetos e Convênios	(1.681)	(11)	-	-	(1.692)

Em conformidade com as Normas Técnicas do CFC nº NBC _ TG 04 (R4) os ativos intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da amortização do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

NOTA 15 – Fornecedores _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	4.884	4.793
Contas a Pagar	1.048	1.296
Fornecedores	3.834	3.495
Outras Obrigações	2	2

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral.

NOTA 16 – Obrigações sociais e trabalhistas_ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	107.775	105.886
Salários a pagar	20.929	20.863
Provisão para férias e encargos	64.346	63.406
Encargos Previdenciários e outros encargos	22.499	21.618

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros contratados pela Entidade que apenas repassa aos Órgãos Governamentais.



NOTA 17 – Mensalidades antecipadas

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	<u>9.661</u>	<u>8.464</u>
Mensalidades antecipadas	9.661	8.464

As Obrigações Educacionais são valores recebidos antecipadamente, relativos às mensalidades.

NOTA 18 – Passivos com restrições_ Projetos e Convênios

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	<u>423.893</u>	<u>435.874</u>
Obrigações a curto prazo	843	1.146
Provisões Institucionais para Projetos e Convênios	20.731	16.731
Liberações de Projetos e Convênios a executar	335.020	338.720
Imobilizações com Restrições	67.299	79.276
Classificados como:		
Circulante	356.594	356.598
Não circulante	67.299	79.276

Estão demonstrados no grupo Passivo Circulante – conta de passivo com restrições representado por **Projetos e Convênios**. São recursos financeiros provenientes de contratos firmados com órgãos governamentais com iniciativas privadas que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos e entidades competentes.

NOTA 19 – Passivo de arrendamento

Arrendadora: HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A

Informações contratuais:

Modalidade/Finalidade	Contrato	Indexador	Aquisição	Vencimento
Leasing/ Aquisição de Equipamento de Informática	06594SR02V6	ILS	25/05/2021	25/05/2026

Descrição	Valores a	Curto Prazo	Longo Prazo	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Valor Principal		1.087	453	1.539	2.626
Juros e Encargos Pagos		(229)	(96)	(325)	(554)
Total		857	357	1.215	2.072
AVP - Ajuste a Valor Presente a apropriar				(101)	(129)
Saldo do Arrendamento a pagar após AVP				1.114	1.943

Em atendimento NBC TG 06 (R3) Operações de Arrendamento Mercantil a política adotada de contabilização, é de reconhecimento do ativo no grupo imobilizado e, o passivo de arrendamento que representam sua obrigação de pagar.

NOTA 20 – Processos Administrativos

Processos em Dívida Ativa_ Procuradoria Geral da Fazenda Nacional(PGFN)

Natureza: Parcelamento de Multa Administrativa

Atualização Mensal: Taxa SELIC

Processos Administrativos	<u>2024</u>	<u>2023</u>
	<u>510</u>	<u>328</u>
Classificados como:		
Circulante	125	69
Não Circulante	385	259

No ano de 2023 e em 2024, a entidade foi autuada com multas administrativas, de natureza pecuniária por não cumprimento de cotas PCD junto a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e foram feitos acordos de parcelamento na esfera administrativa.

NOTA 21 – Provisões para contingências

Movimentação das Provisões para Passivos Contingentes

Descrição	a) Trabalhistas	b) Tributário_PIS s/ Folha de Pagamentos	c) Cíveis	Total
Saldo Inicial em 31/12/2023	1.786	12.648	106	14.540
(+) Constituição	1.039	-	-	1.039
(-) Baixa	-	-	(59)	(59)
(-) Reversão	(1.786)	(12.648)	0	(14.434)
Saldo Final em 31/12/2024	1.039	-	47	1.086
d) Depósitos Judiciais:				
Depósitos em Garantia de Recursos em 31/12/2024	710	-	283	994
Depósitos em Garantia de Recursos em 31/12/2023	1.453	-	701	2.154

Em atendimento a Norma Técnica do CFC – NBC TG 25(R2), e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão, no qual demonstraremos abaixo tratamento contábil adotado.

- Constituída para a cobertura de eventuais perdas, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, relacionadas a processos de natureza trabalhista, classificadas como de risco de perda provável.
- Refere-se à provisão do PIS sobre a Folha de Pagamento, a partir da competência de março de 2000. A PUC-Rio, conservadoramente, mantém a provisão desse recurso, mesmo após obter sentença favorável que garante a imunidade tributária em relação a esse recolhimento, tendo em vista a obrigação legal que os advogados da União têm de recorrer até a última instância.
 Houve extinção do Processo Administrativo de cobrança na Receita Federal dos valores declarados até o ano de 2016. Com base neste fato, a partir de 2017, vem sendo realizada reversão dos valores que ultrapassaram o prazo decadencial desta provisão.
 Em 2023, após parecer do jurídico, demonstrando sentença favorável na esfera judicial, transitado e julgado, a tratativa contábil validada pela gestão foi de reversão parcial do saldo, em 50%. Restando 50% do saldo desta conta para reversão total em 2024.
- Constituída para a cobertura de eventuais perdas, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, relacionadas a processos de natureza cíveis, classificadas como risco de perda provável.
- Para os referidos processos a entidade possui depósitos judiciais constituídos no montante de R\$ 994 em 2024 e R\$ 2.154 em 2023.

NOTA 22 – Provisões Institucionais _ Programa para renovação de quadro

Descrição	
Saldo Inicial em 31/12/2023	2.138
(+) Constituição	2.052
(-) Baixa	(1.879)
(-) Reversão	-
Saldo Final em 31/12/2024	2.311

A Universidade possui dois programas de benefícios para desligamentos : Benefícios por desligamento do **Programa de Renovação de Quadro (PRQ)** para Docentes e **Programa de Desligamento Incentivado (PDI)** para pessoal do quadro Administrativo , que passou a ser reconhecido contabilmente a partir do exercício de 2005 e está respaldado por documento elaborado de acordo com os critérios estabelecidos através da Instrução Especial Interna.

NOTA 23 – Outros passivos _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	6.080	6.870
Créditos com contratos de 3ºs.	4.318	4.318
Valores a repassar	852	830
Outros valores a pagar	910	1.722
Classificados como:		
Circulante	6.080	6.870

Representam obrigações, créditos de terceiros e outros valores a pagar, classificados a curto e a longo prazo, conforme política contábil de prazo na realização desses passivos.

NOTA 24 – Passivo a realizar

Este saldo representa ativos depreciáveis dados em Doação, os quais serão reconhecidos como receita ao longo do período de vida útil do bem, e na mesma proporção de sua depreciação, em atendimento a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 07(R2).

NOTA 25 - Patrimônio líquido

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, o resultado do período Superávit de R\$ 40.325 Milhões em 2024, e valores dos Ajustes de Exercícios Anteriores e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial.

- a) O Patrimônio Social é composto pelos valores de formação da Universidade com o objetivo de destiná-los às atividades da Universidade, complementados pelos superávits e déficits acumulados.
- b) Ajuste de Exercícios Anteriores representam valores decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis. O CPC 23 e NBC TG 23 (R2) do CFC Norma Contábil que trata das Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis (prospectivamente) de mudanças nas estimativas contábeis (retrospectivamente). Consta na Nota explicativa nº 04 letra o) os valores decorrentes de ajustes de exercícios anteriores realizados em 2024.
- c) Ajuste de Avaliação Patrimonial : Os valores registrados nesta rubrica constam revisão de valores de Edificações e Terrenos do Grupo de Contas do Ativo Imobilizado alterando a estimativa de vida útil realizado pela Universidade em 2015. O critério adotado para a atualização dos valores foi o de valor de mercado. A avaliação foi efetuada com base no laudo de avaliação preparado pela empresa INSPEC Engenharia LTDA conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nº OL00316148 em 21/12/2015, de acordo com as exigências legais apresentadas nas Normas Técnicas do CFC nsº NBC TG 27(R4) e NBC TG 12 . A realização do ajuste vem sendo efetuada mensalmente, conforme memória de cálculo resultante da avaliação.

NOTA 26 -Informações por Segmento de Negócio

Faculdades Católicas apresenta suas demonstrações contábeis separadas por segmentos de atuação com o objetivo de evidenciar, de forma transparente, a origem e a aplicação dos recursos conforme as suas finalidades institucionais:

1. **Ensino e Pesquisa:** corresponde às atividades acadêmicas regulares da Universidade, incluindo cursos de graduação, pós-graduação, educação continuada e ações voltadas à extensão e à produção científica. Este segmento engloba receitas provenientes de mensalidades, convênios acadêmicos, subvenções públicas para educação e pesquisa, bem como os respectivos custos operacionais, administrativos e de pessoal.

2. **Projetos e Convênios:** abrange os projetos desenvolvidos com recursos captados junto a entidades públicas ou privadas, estabelecendo contratos, convênios ou termos de cooperação. Esses projetos possuem finalidades específicas, com prazos e metas definidos.

A apresentação segmentada visa proporcionar maior clareza quanto à sustentabilidade financeira de cada área, permitindo uma avaliação mais precisa do desempenho institucional e do cumprimento da missão da Universidade.

Receita Bruta de Serviços	<u>2024</u>			<u>2023</u>		
	Ensino e Pesquisa	Projetos e Convênios	Consolidado	Ensino e Pesquisa	Projetos e Convênios	Consolidado
	805.419	309.956	1.115.374	875.847	173.166	1.049.013
Receitas com Prestação de Serviços	660.331	-	660.331	637.006	-	637.006
Anuidades da Graduação	342.112	-	342.112	324.849	-	324.849
Anuidades da Pós Graduação	17.749	-	17.749	16.598	-	16.598

Receitas de Educação Continuada	67.595	-	67.595	70.832	-	70.832
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 50%	3.379	-	3.379	3.976	-	3.976
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 100%	23.705	-	23.705	26.079	-	26.079
Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%	51.712	-	51.712	49.204	-	49.204
Bolsas de Estudo Institucionais – Graduação	63.821	-	63.821	63.962	-	63.962
Bolsas de Estudo Institucionais Pós Graduação	56.433	-	56.433	51.917	-	51.917
Bolsas de Estudo Institucionais - Acordo Trabalhista	21.178	-	21.178	20.867	-	20.867
Doações e Patrocínios p/ Ensino e Pesquisa	9.183	-	9.183	6.303	-	6.303
Outros Serviços Educacionais (taxas e emolumentos)	3.465	-	3.465	2.419	-	2.419
Receitas com Projetos: Ensino e Pesquisa (+) Projetos e Convênios	12.590	309.956	322.546	108.157	173.166	281.324
Projetos _Ensino e Pesquisas	11.532	-	11.532	35.259	-	35.259
Projetos _Ensino e Pesquisa_Especificos da FPLF	1.058	-	1.058	72.898	-	72.898
Receitas com Projetos e Convênios	-	309.956	309.956	-	173.166	173.166
Receitas com Imunidades Usufruídas	131.973	-	131.973	130.159	-	130.159
Renúncia Fiscal _Imunidade das Contribuições Sociais	131.973	-	131.973	130.159	-	130.159
Receitas com Trabalho Voluntário	525	-	525	525	-	525
Receitas com Trabalho Voluntário	525	-	525	525	-	525
Deduções da Receita	(241.755)	-	(241.755)	(242.784)	-	(242.784)
Devoluções/Cancelamento – Ensino e Pesquisa	(21.360)	-	(21.360)	(26.521)	-	(26.521)
Cancelamento – Projetos com Ensino e Pesquisa	(167)	-	(167)	(258)	-	(258)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 50%	(3.379)	-	(3.379)	(3.976)	-	(3.976)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 -100%	(23.705)	-	(23.705)	(26.079)	-	(26.079)
Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 -100%	(51.712)	-	(51.712)	(49.204)	-	(49.204)
Bolsas de Estudo Institucionais	(141.432)	-	(141.432)	(136.745)	-	(136.745)
Receita Operacional Líquida	563.139	309.956	873.094	632.538	173.166	805.705
Custo dos Serviços Prestados	(254.452)	(4.488)	(258.940)	(255.571)	-	(255.571)
Superávit Bruto	308.686	305.467	614.154	376.967	173.166	550.134
Receitas e Despesas Operacionais	(281.769)	(305.467)	(587.236)	(398.005)	(173.166)	(571.171)
Gastos c/ Pessoal e Encargos	(117.187)	(141.410)	(258.597)	(174.045)	(94.310)	(268.355)
Serviços de Terceiros	(86.980)	(49.791)	(136.771)	(82.348)	(22.632)	(104.980)
Despesas com Provisões p/ Contingências	(1.039)	-	(1.039)	(5.650)	-	(5.650)
Despesas com Provisões Institucionais _benefícios para desligamentos	(2.052)	-	(2.052)	(5.906)	-	(5.906)
Despesas com Depreciação/Amortização	(14.872)	(13.526)	(28.398)	(13.808)	(12.457)	(26.265)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa	(983)	-	(983)	(5.745)	-	(5.745)
Materiais	(12.824)	(4.809)	(17.632)	(12.762)	(3.888)	(16.649)
Aluguéis	(2.412)	-	(2.412)	(2.177)	-	(2.177)
Impostos e Taxas	(861)	-	(861)	(2.845)	-	(2.845)
Despesa de Consumo	(10.277)	-	(10.277)	(9.737)	-	(9.737)
Despesa com Seguros	(567)	-	(567)	(499)	-	(499)
Despesas Gerais	(12.324)	(17.868)	(30.193)	(12.209)	(1.421)	(13.631)
Overhead _Repasses	-	(78.063)	(78.063)	-	(38.459)	(38.459)
Doações para custeio	529	-	529	420	-	420

Reversões de Provisões para Contingências	14.434	-	14.434	18.093	-	18.093
Renúncia Fiscal_Imunidade das Contribuições Sociais	(131.973)	-	(131.973)	(130.159)	-	(130.159)
Despesas com Trabalho Voluntario	(525)	-	(525)	(525)	-	(525)
Outras (despesas) receitas líquidas	98.142	-	98.142	41.898	-	41.898
Superávit/ Déficit antes do Resultado Financeiro	27.442	-	27.442	(20.512)	-	(20.512)
Receitas Financeiras	20.344	-	20.344	18.850	-	18.850
Despesas Financeiras	(7.462)	-	(7.462)	(3.904)	-	(3.904)
Resultado Financeiro	12.882	-	12.882	14.946	-	14.946
Resultado do Período	40.325	-	40.325	(5.566)	-	(5.566)

NOTA 27 -Receita operacional líquida

Em atendimento a Norma Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº NBC TG 47 em vigor desde de 01/01/2018 , as receitas oriundas das atividades de educação, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e correspondem aos valores das vagas escolares, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99). Seguem abaixo os montantes relevantes da receita reconhecida de cada categoria dos exercícios respectivos.

	2024	2023
Receita Bruta de Serviços	1.115.374	1.049.013
Receitas Prestação de Serviços Educacionais	660.331	637.006
Receitas com mensalidades	647.683	628.284
Doações e Patrocínios p/ Ensino e Pesquisa	9.183	6.303
Outros Serviços Educacionais (taxas e emolumentos)	3.465	2.419
Receitas com Projetos: Ensino e Pesquisa (+) Projetos e Convênios	322.546	281.324
Receita com Projetos _ Ensino e Pesquisas	12.590	108.157
Receitas com Projetos e Convênios	309.956	173.166
Receitas com Imunidades Usufruídas	131.973	130.159
Renúncia Fiscal_Imunidade das Contribuições Sociais	131.973	130.159
Receitas com Trabalho Voluntário	525	525
Receitas com Trabalho Voluntário	525	525
Deduções da Receita	(241.755)	(242.784)
Devoluções/Cancelamento – Ensino e Pesquisa	(21.360)	(26.521)
Cancelamento – Projetos com Ensino e Pesquisa	(167)	(258)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 - 50%	(3.379)	(3.976)
Bolsas de Estudo Beneficentes LC 187/2021 -100%	(23.705)	(26.079)
Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 -100%	(51.712)	(49.204)
Bolsas de Estudo Institucionais	(141.432)	(136.745)
Receita Operacional Líquida	873.094	805.705

NOTA 28- Custos diretos _Ensino e Pesquisa

	2024	2023
Descrição	(254.452)	(255.571)
Ensino e Pesquisa		
Custo dos Serviços Prestados	(254.452)	(255.571)

Representam os custos dos serviços prestados no segmento Ensino e Pesquisa que envolvem todos os gastos com quadro de docentes.

NOTA 29 -Despesas com pessoal _Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	(117.187)	(174.045)
	2024	2023
Salários e Ordenados	(71.336)	(101.782)
Férias e 13 ° Salário	(14.410)	(24.062)
FGTS	(5.927)	(10.562)
Assistência Médica	(1.034)	(1.888)
Aviso Prévio e indenizações	(996)	(2.712)
Outras Despesas com Pessoal	(23.484)	(33.039)

Representam as despesas operacionais dos serviços prestados no segmento de Ensino e Pesquisa que envolvem todos os gastos do quadro de funcionários.

NOTA 30- Despesas gerais administrativas-Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	(171.237)	(170.388)
Materiais	(12.824)	(12.762)
Aluguéis	(2.412)	(2.177)
Impostos e Taxas	(861)	(2.845)
Despesa de Consumo	(10.277)	(9.737)
Despesa com Seguros	(567)	(499)
Despesas Gerais	(12.324)	(12.209)
Renúncia Fiscal _Imunidade das Contribuições Sociais	(131.973)	(130.159)

Representam as despesas operacionais gerais administrativas no segmento de Ensino e Pesquisa que envolvem todos os gastos gerais como também os gastos ,como se devido fosse, das renúncias fiscais conforme mencionado na Nota Explicativa nº46.

NOTA 31- Despesas com serviços de terceiros _Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	(86.980)	(82.348)
Bolsistas e Estagiários	(9.828)	(10.805)
Conservação e Limpeza	(20.247)	(19.488)
Serviços de aulas ministradas	(3.766)	(3.780)
Autônomos contratados	(5.809)	(5.694)
Serviços de assessoria e consultoria jurídica e administrativa	(19.315)	(15.528)
Publicidade e Propaganda	(2.272)	(1.876)
Manutenção e Reparo	(8.219)	(10.974)
Outras despesas com serviços	(17.524)	(14.204)

Representam as despesas com serviços contratados no segmento de Ensino e Pesquisa que envolvem contratação de terceiros pessoa física e pessoa jurídica.

NOTA 32- Despesas totais com Projetos e Convênios

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	(309.956)	(173.166)
Custos c/ Pessoal e Encargos	(4.488)	-
Gastos c/ Pessoal e Encargos	(141.410)	(94.310)
Serviços de Terceiros	(49.791)	(22.632)
Materiais	(4.809)	(3.888)
Despesas com Depreciações e Amortizações	(13.526)	(12.457)
Despesas Gerais	(17.868)	(1.421)
Overhead _Repasses	(78.063)	(38.459)

Representam as despesas totais realizadas com recursos de **Projetos e Convênios** que tem como contrapartida_Receita de Contrato de Gestão com **Projetos e Convênios** . Essa contabilização é reconhecida no momento da utilização do recurso tornando a situação financeira líquida nula.

NOTA 33 – Doações e contribuições recebidas _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	9.712	6.723
Doações para ensino e pesquisa	9.183	6.303
Doações para custeio	529	420

Eventualmente a Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas que são aplicadas nas finalidades para qual se destinam, de acordo com os objetivos institucionais.

NOTA 34 – Outras (despesas) e receitas líquidas _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Outras (despesas) receitas líquidas	98.142	41.898
Outras Receitas	103.279	46.830
Receitas Patrimoniais	5.286	4.331
Receita Cooperação Técnica - Empresa Privada	13.219	-
Taxas de Administração _ Projetos e Convênios	78.592	31.066
Consultorias, Palestras e Outras Complementares	5.726	10.728
Ganho na Alienação de Bens	45	-
Recuperação de Receitas	412	705
Outras Despesas	(5.317)	(4.932)
Perdas no Recebimento de Créditos	(5.137)	(4.932)

Tratam-se de receitas e despesas desempenhadas com outras atividades ,e de valores previstos em contratos específico, bem como valores a título de Taxa de Administração prevista em contratos com **Projetos e Convênios**.

NOTA 35 – Resultado Financeiro _ Ensino e Pesquisa

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Descrição	12.882	14.946
Receitas financeiras	20.344	18.850
Rendimentos s/ Aplicações Financeiras	17.601	17.506
Juros e Multa s/ Encargos Educacionais	2.739	1.338
Outras Receitas Financeiras	4	5
Despesas financeiras	(7.462)	(3.904)
Descontos concedidos	(5.509)	(2.109)
Despesas c/ Aplicações Financeiras	(211)	(227)
Despesas Bancárias	(906)	(788)
Juros e Multas	(557)	(523)
Outras Despesas Financeiras	(277)	(257)

NOTA 36 – Do resultado do período

O Superávit do Período de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social, após aprovação das contas e registro da ata de assembleia. Em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC nº.2015/ITG 2002 que divulgou a Norma Específica nº ITG 2002 (R1)– Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 37 - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 2016/NBC TG 03 (R3) que aprovou a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 03 (R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 38 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada com fundamento no disposto na alínea "f" do Art. 6º do Decreto-Lei nº 9.295/1946, alterado pela Lei nº 12.249/2010, Pronunciamento Técnico CPC 09 (R1) e NBC TG 09(R1) do CFC.

NOTA 39 - Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

A Demonstração do Resultado Abrangente foi elaborada de acordo com a Resolução 2017/NBCTG 26 (R5), CPC 26 (R1) e NBC TG 26 (R5) do CFC.

NOTA 40 – Cobertura de Seguros _NBC TG 50

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Os totais gastos com seguros em 2024 foram R\$ 567 e em 2023 foram R\$ 499.

Em atendimento a Norma Técnica do CFC – NBC TG 50 que trata de Contratos de Seguros e Riscos envolvidos vigente, segue abaixo o detalhamento dos valores de cobertura, bem como, tipo de seguros contratados para utilização no exercício seguinte.

Tipos de seguros	2024	2023
	Limite máximo de indenização	
Responsabilidade Civil (i)	2.000	2.000
Seguro Residencial (Específico)(ii)	1.025	1.103
MultiRiscos_Nomeados(ii)	250.000	290.000

(i) Contrato de seguro de Responsabilidade Civil permanente coberturas de objetos pessoais de empregados, clientes e visitantes, bem como, cobertura para eventos; circulação de equipamentos; vazamentos das instalações; riscos de contingências de veículos e etc. A vigência do seguro é do dia 31/12/2024 ao dia 31/12/2025. Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 10).

(ii) Em 27 de Dezembro de 2024 a Entidade contratou cobertura de seguro de MultiRiscos_Patrimoniais e Residenciais (específicos) com a Tokio Marine Seguradora. A vigência do seguro é do dia 01/01/2025 ao dia 01/01/2026. Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 10).

NOTA 41 – Benefícios a empregados (NBC TG 33(R2))_Ensino e Pesquisa

Em atendimento a Norma Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº NBC TG 33(R2), a Entidade descreve abaixo os benefícios concedidos aos empregados conforme entendimento desta Norma:

	2024	2023
Descrição dos Benefícios	296.275	338.230
a- Benefícios de curto prazo	264.352	303.060
b- Outros Benefícios de longo Prazo	24.962	25.839
c- Benefícios por desligamento - Programa de Renovação de Quadro (PRQ) e Programa de Desligamento Incentivado (PDI)	1.879	7.717
d- Benefícios por desligamento – Outros	5.083	1.615

Os benefícios a empregados incluem esta Norma:

- a) Benefícios de curto prazo compreendem salários, gratificações, licença para aprimoramento, licença por doença remunerada, adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, auxílio creche e benefícios não monetários tais

como assistência médica, odontológico, estabilidade provisória, auxílio refeição, cartão alimentação, transporte, previdência privada, seguro de vida em grupo e bolsas de estudo.

- b) Outros benefícios de longo prazo tais como licença remunerada por doença e gratificação por tempo de serviço .
- c) Benefícios por desligamento os valores efetivamente pagos nestes programas em 2024 foram de R\$ 1.879 apresentado no quadro acima. Foi provisionado o PRQ em 2024 ,prevendo gastos ao longo de 2025 : **Passivo Não Circulante – conta : Provisão institucional para desligamentos, no valor de R\$ 2.311 em 2024.**
- d) Outros Benefícios por desligamento são pagos conforme legislação trabalhista e/ou acordos contratuais vigentes.

NOTA 42- Trabalho Voluntário _CFC_ITG 2002 (R1)

As receitas e despesas com trabalhos voluntários são mensuradas pelo valor justo, levando em consideração os montantes que a Entidade haveria de pagar caso contratasse esses serviços em mercado similar, conforme estabelecido na ITG 2002 (R1) _ Entidades sem fins de lucro. As receitas e despesas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do período no grupo operacional.

Foi utilizado para mensuração a tabela divulgada pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) de acordo com a média por segmento e pela remuneração fixa anual sendo mensurado pela quantidade de membros efetivos no Conselho Diretor e no Conselho Fiscal. A última divulgação foi IBGC. - 9. ed.-São Paulo, SP: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

	<u>2024</u>	<u>2023</u>
Receita com Trabalho Voluntário	525	525
Despesa com Trabalho Voluntário	(525)	(525)

NOTA 43 - Imunidade tributária

A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto 11.1791/2023.

NOTA 44 – Requisitos para imunidade tributária

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações financeiras, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 19 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.19 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 19 do Estatuto Social).

NOTA 45 – Requisitos para manutenção da imunidade tributária

As Faculdades Católicas é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, é detentora do CEBAS, e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar No. 187/2021 e do Decreto 11.791/2023, cumpri os seguintes requisitos:

- a) não percebe a seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;
- b) aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 19 do Estatuto Social);
- c) não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.19 do Estatuto Social) e na hipótese de prestação de serviços de terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art. 195 da Constituição Federal;
- d) atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);

- e) tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas CEBAS ou a entidades públicas (art.24 do Estatuto Social);
- f) possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- g) mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com legislação fiscal em vigor;
- h) conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;
- i) elabora as demonstrações financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 46 - Contribuições sociais usufruídas (Imunes)

CEBAS com validade até 31.12.2020 referente ao triênio 2018,2019 e 2020, conforme Portaria nº 1.936 da SRSES publicada no D.O.U em 20.12.2021.

Está em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021 , 2022 e 2023.

Encontra-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.044902/2023-58 protocolado em 27/12/2023 de renovação CEBAS para o triênio 2024,2025 e 2026

Conforme o artigo 4º da Lei Complementar No. 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo são demonstradas as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Imunidade das Contribuições Sociais Usufruídas	2024	2023
Descrição	131.973	130.159
INSS – Quota Patronal	116.840	114.599
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (3%)	15.133	15.560

Forma de contabilização:

- 1- Registro da despesa e Obrigação:
D- Outras despesas – Imunidades das Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Despesas)
C- Contribuições Sociais Usufruídas – Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante)
- 2- Registro da imunidade usufruída e baixa da obrigação:
D- Contribuições Sociais Usufruídas – Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante)
C- Receita de Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Receita)

NOTA 47 – Demonstração da base de cálculo do ensino superior (adesão ao PROUNI)

A Entidade, em observância à Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, aderiu ao Programa Universidade Para Todos – PROUNI, em novembro de 2006, através do qual, além de outras assistências educacionais e programas filantrópicos que a Entidade mantém, oferece gratuidades integrais e parciais aos beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

A entidade atende o artigo 21 e as condições prevista no caput do art. 20 e §§ 1º, 2º e 5º desta Lei Complementar 187/2021 e atinge os números de bolsa quantitativas (uma bolsa de estudo integral para cada 5 alunos pagantes) no art. 20 §1º Inciso II define que para alcance do número mínimo exigido fica mantida a equivalência de 2 (duas) bolsas de estudo parciais(50%) equivalem a 1 (uma) bolsa de estudo integral, conforme demonstrativo a seguir:

Tendo em vista a obrigação prevista no art. 21 § 3º da Lei Complementar 187/2021, que as entidades que atuam com Educação Superior, devem conceder no mínimo, uma bolsa de estudo integral no âmbito do PROUNI, para cada 9 (nove) alunos pagantes, demonstramos no quadro abaixo que a entidade cumpre efetivamente o 1 x 9 somente com bolsas integrais no PROUNI:

Ressalta-se que as bolsas de estudo integrais e parciais foram concedidas em observância aos critérios socioeconômicos do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021 e do Decreto 11.791/2023.

Demonstrativo do quantitativo	2024	2023
Alunos Matriculados nos Cursos de Graduação	8.488	8.702
(-) Alunos com Bolsas concedidas 100%	(2.364)	(2.595)
(=) Base de Cálculo de Alunos pagantes nos Cursos de Graduação	6.124	6.107
1º Critério => Alunos necessários para atendimento da legislação_ PROUNI Bolsas Integrais (relação 1 bolsista para 5 pagantes)	1.225	1.221
2º Critério => Alunos necessários para atendimento da legislação_ PROUNI Bolsas Integrais (relação 1 bolsista para 9 pagantes)	680	679
Alunos com Bolsas Integrais PROUNI Lei 11.096/05	894	1.055
Alunos com Bolsas Integrais Filantrópicas LC 187/2021	457	513
Equivalência -> Alunos com Bolsas Parciais 50% Filantrópica LC 187/21 Equivale a 1 Aluno Bolsista Integral	61	77
Total de Bolsas Integrais Concedidas PROUNI Lei 11.096/05 e Filantrópica LC 187/2021	1.412	1.645

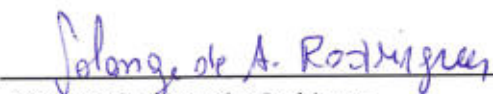
NOTA 48 - Adequação das receitas em relação às despesas com pessoal docente

A Entidade aplicou 59,53% de sua Receita de Anuidades Escolares em Despesas com Pessoal, conforme demonstrado a seguir (valores extraídos da Demonstração do Resultado do Período de 2024) conforme parâmetro da Lei das Diretrizes e Base e sua regulamentação e conforme determina a Resolução CFC nº.2015/ITG 2002 que aprovou Norma Específica a ITG 2002(R1) no seu item 27 letra "j".

Descrição	2024	2023
Receitas de Anuidades Escolares (Graduação, Pós Graduação e Extensão)	427.458	412.279
Despesas com Pessoal Docente	254.452	255.572
Percentual de Adequação	59,53%	61,99%

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2024.


 Pe. Carlos Fritzen, S.J.
 Presidente da Mantenedora da PUC Rio
 CPF nº 296.675.691-87


 Solange de Alexandre Rodrigues
 Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4
 CPF nº 035.508.587-95

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro

Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-5271

3202507111541370 13/08/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO36052 QSZ

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpirj.com.br ou pelo QRCode ao lado



Rodolfo P. de Moraes
Oficial

